

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2.026/2024, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 126/2024 sobre o nº 6189/2024 de que solicita a remoção da servidora da Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro para o CMEI Lusía Maria Nunes Amuy.

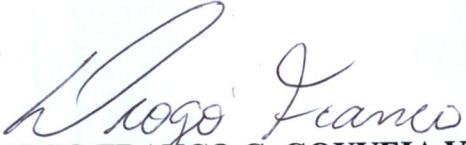
RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **DAIANA MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR/ MATEMÁTICA -IV- 40 hrs**, matrícula **5656**, lotada atualmente no Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro passando para o CMEI Lusía Maria Nunes Amuy, **a partir de 06/05/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/05/2024 ficam revogadas as disposições.

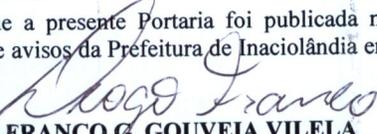
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de maio de 2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/05/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração)

Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br